



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais

CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O Nº 090/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORARIA A SENHORA IVANILDE
SANTANA BARROS.....

A Câmara Municipal de Buritis-MG, no uso de suas atribuições
legais, aprova e promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadã Honoraria de Bu-
Ritis a senhora Ivanilde Santana Barros, de acordo com o art. 62
inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- A entrega do título será feita em reunião solene
previamente marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Buritis, 01 de Setembro de 1.992.


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE



1992

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Aprovado em unânime discussão

por 09 votos a favor e 00

votos contra.

Sala das sessões 19 / 10 / 19 92

[Signature]
PRESIDENTE